



Colégio  
**PEQUENO PRÍNCIPE**  
UNIDADE MADRE FEITOSA  
FUNDAÇÃO PADRE IBIAPINA

C.N.P.J. 07.177.769/0004-71  
Caixa Postal 54 – 63.100-970 – Crato/CE  
PABX: (88) 3523.4133 e FAX: (88) 3521.0866

---

## EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SONDAÇÃO DE ALUNOS PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS – PRIMEIRO ADITIVO

Colégio Pequeno Príncipe, que tem como entidade mantenedora a Fundação Padre Ibiapina, situado na Rua Coronel Antônio Luiz, 1068, Bairro Pimenta, Crato, estado do Ceará, CEP: 63.100-110 telefone: (88) 3523-4133 (PABX), (88) 3523-0866 (FAX), CNPJ/M.F. sob o nº 07.177.769/0004-71, por seu representante legal, vem por meio deste aditivo alterar os artigos 4º e 17 do edital de abertura de Processo de Sondagem de alunos para Concessão de Descontos, que passam a ter a seguinte redação:

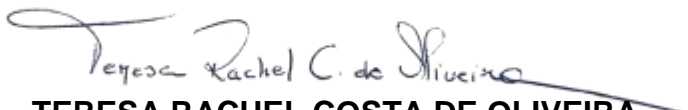
**Art. 4º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site, através de formulário eletrônico disponível em <http://cpequenoprincipe.com.br>, no período de 26 de outubro de 2020 a 06 novembro de 2020.

**Art. 17** Para que o candidato possa ingressar na sala e realizar a prova, deve portar documento de identidade oficial e original, conforme indicado no formulário eletrônico da inscrição, e que atenda as seguintes determinações:

- I. conter fotografia que permita a clara identificação do portador;
- II. estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;
- III. estar dentro do prazo de validade

Parágrafo Primeiro – Caso o candidato não possua documento oficial, será facultado ao seu responsável o preenchimento de declaração própria, cujo formulário estará disponível no site <http://cpequenoprincipe.com.br>, sendo indispensável anexar ao mesmo foto 3x4 recente e legível do aluno.

Parágrafo Segundo – A apresentação da declaração de identidade com foto será obrigatória no dia da prova, sob pena de exclusão do certame.

  
**TERESA RACHEL COSTA DE OLIVEIRA**  
Diretora Pedagógica